

RESOLUÇÃO CME Nº03/2023, de 27 de NOVEMBRO de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Escolar do Ano Letivo de 2024 dos Estabelecimentos de Ensino pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Tangará /SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TANGARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.741, de 01 de novembro de 2006, que institui o Sistema Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário escolar para o Ano Letivo de 2024 dos Estabelecimentos de Ensino pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Tangará/SC, conforme consta no anexo.

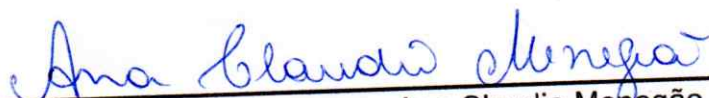
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tangará, 27 de novembro de 2023.



Samuel Strauss Mozz

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME



Ana Claudia Menegão
Vice Presidente